

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 089/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ATUALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora abaixo relacionada para participação no **Curso de Atualização para Agentes Públicos Responsáveis pela Condução e Apoio das Licitações Públicas diante da Nova Lei de Licitações e Contratos**, a ser realizado na Escola de Governo da Assembleia Legislativa, em Natal/RN.

§ 1º O curso tem como objetivo apresentar aos pregoeiros, agentes de contratação e equipe de apoio do Estado do Rio Grande do Norte as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o período de **04 a 06 de junho de 2025** para o deslocamento da servidora.

Art. 3º Conceder **3 (três) diárias** à servidora indicada no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os valores estabelecidos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, considerando que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 03 de maio de 2025.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Valor da Diária (R\$)	Quantidade de Diárias	Valor Total (R\$)
Aldineia Silva da Rocha	Técnica em Atividades e Serviços Legislativos	002	400,00	3	1.200,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 87134237

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2025. EDIÇÃO 2167. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>